

PORTARIA Nº 303/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 02/2024,

RESOLVE:

Art 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 14.6 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 02/2024**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 11, 12, 13, 14 e 17 de junho de 2024**, conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	9º	STEFANY MONIQUE BURAKOVSKI	04/06/2008	65
2	10º	MICHEL JAVORIVSKI DE LARA ROCHA	06/07/2008	65

Para candidatos convocados acima na área de **ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO)**, comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Rua Castro Alves, 50, horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	ALLAN RICARDO PETERS	28/03/1987	80
2	2º	ESTEFANY CARLA DE LIMA	29/05/2003	80
3	3º	CLAUDIA SUELEN BLACHECHEN	07/04/2000	75
4	4º	CAMILE VITÓRIA KOPACHINSKI	10/04/2004	70
5	5º	VITÓRIA MAYANE LYPCZINSKI	11/08/2004	70

Para candidatos convocados acima na área de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Rua Castro Alves, 50, horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

**EDUCAÇÃO (ESTAR CURSANDO PÓS GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA/ LETRAS/
BIOLOGIA/ HISTÓRIA/ GEOGRAFIA/ EDUCAÇÃO FÍSICA/ MATEMÁTICA)**

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	SOFIA HELENA FERNANDES DE CARVALHO	19/01/2000	70
2	2º	LETICIA RODRIGUES	16/05/2004	55
3	3º	ANA CAROLINA SANDESKI CHECHONKI	20/11/2003	40
4	4º	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	19/05/1996	30

Para candidatos convocados acima na área de **EDUCAÇÃO (ESTAR CURSANDO PÓS GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA/ LETRAS/ BIOLOGIA/ HISTÓRIA/ GEOGRAFIA/ EDUCAÇÃO FÍSICA/ MATEMÁTICA)**, comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Rua Coronel Amazonas, 491, horário das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30.

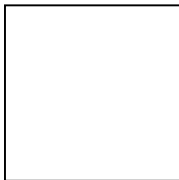
**EDUCAÇÃO (ESTAR CURSANDO MAGISTÉRIO/MAGISTÉRIO - HAB. EDUCAÇÃO
ESPECIAL/FORMAÇÃO DE DOCENTES.**

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	NATHALY VITÓRIA FREITAS VEIGA	22/11/2007	85
2	2º	GLAUCIA ALESSANDRA NEVES BANASZESKI	20/07/1989	80
3	3º	EUNICE MOTTA VOGT	25/05/2001	70
4	4º	LUANA DE MORAIS	18/09/2003	65
5	5º	LARISSA KANTOVISCK	30/05/1999	60
6	6º	BRUNA ISABELI DE JESUS	17/02/2003	60
7	7º	FERNANDA MYZKA	19/12/2007	60
8	8º	MANUELA JOSIANE BALDISSERA	27/03/2008	55
9	9º	MARIANA WENCE	09/05/2008	55
10	10º	ELANA MONIQUE SZEPKO	19/11/2007	50
11	11º	ANA CLARA VAZ	19/08/2008	50
12	12º	JULIANA DA COSTA MARTINS	30/08/1996	45
13	13º	ALESSANDRA FUZINATTO	18/09/2007	45
14	14º	LUCIANA OSÓRIO	03/02/2004	40
15	15º	GUSTAVO HENRIQUE MACHADO VAZ	25/05/2007	35

Para candidatos convocados acima na área de **EDUCAÇÃO (ESTAR CURSANDO MAGISTÉRIO/MAGISTÉRIO - HAB. EDUCAÇÃO ESPECIAL/FORMAÇÃO DE DOCENTES)**, comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Rua Coronel Amazonas, 491, horário das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30.

Art 2º Os documentos necessários para a contratação conforme item 14.6 do edital 01/2024 são:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

c) Comprovante bancário em nome do candidato em banco conveniado com o Agente

Integrador CEBRADE;

d) Comprovante de Residência;

e) 01 (uma) foto 3x4;

f) Declaração ou atestado de matrícula original expedido pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito.

g) Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) no nível de Pós-graduação, além da documentação prevista no item 14.6, deverão apresentar certificado de conclusão de graduação.

h) Estudantes com deficiência deverão entregar, no ato da contratação, laudo médico

(original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Art 4º - Registre-se, cumpra-se.

União da Vitória, 10 de junho de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração